# RESOLUÇÃO Nº. 173 DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 19/2016 da Câmara de Extensão e Cultura, **RESOLVE**:

Aprovar a AÇÃO DE EXTENSÃO DA UFGD, com ônus, cadastrada no Edital nº 14/2015/PROEX, conforme segue:

| Título | Coordenador | Unidade Proponente | Data de início e término | Valor |
|---|---|---|---|---|
| Programa Centro de Formação UFGD | Profª. Rosilda Mara Mussury | PROEX | 16/08/2016 a 01/12/2017 | R$ 380.000,00 |

**Profª. Liane Maria Calarge**
**Presidente**